

Atendimento de urgência caem 46%

« ISOLAMENTO » Com menos veículos trafegando nas rodovias federais que cortam o Rio Grande do Norte, número de acidentes com feridos e mortos caiu ao longo de março conforme a Polícia Rodoviária Federal

MARIANA CECI
Repórter

Com menos veículos circulando pelas rodovias federais que cortam o Rio Grande do Norte em razão das medidas de isolamento social impostas pela pandemia de coronavírus, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou queda de 49% no número de acidentes e feridos ao longo do mês de março no Estado em relação a janeiro. Conseqüentemente, o número de atendimentos de urgência e emergência no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, o maior da capital, também caiu: 46,6% ao longo de março.

De acordo com dados da Polícia Rodoviária Federal, o mês de março teve 66 acidentes. O número de feridos graves também teve uma queda drástica, de 61, em janeiro, para 16 no mês de março, 73% a menos. Apesar dos leitos de UTI dos principais hospitais do Estado que recebem esse tipo de paciente ainda estarem lotados, a queda no número de acidentes já possui reflexo principalmente nos pronto-socorros dos hospitais.

No Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel (HMWG), o maior da capital e a principal porta de entrada para esse tipo de acidente, a média de atendimentos no Pronto Socorro Clóvis Sarinho teve uma queda desde o início da quarentena. O Hospital, que fazia, em média, 150 atendimentos diários no pronto-socorro, reduziu o número para cerca de 80 atendimentos por dia. No HMWG, os acidentes de motocicleta cor-



MAGNUS NASCIMENTO

No maior Pronto Socorro do Estado, o Clóvis Sarinho, em Natal, os dias de quarentena têm registrado queda nos atendimentos

Há informações de que nós estamos tendo queda de até 30%, 40%, 50% do nível de taxa de ocupação de leitos que antes estavam sendo utilizados para pessoas politraumatizadas”

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro da Saúde

respondem a 80% dos atendimentos de trauma que chegam ao pronto-socorro.

Em entrevista coletiva concedida no último dia 28, o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, destacou a importância da quarentena para evitar a sobrecarga dos leitos hospitalares durante a pandemia. “Quando a gente manda parar diminuem acidentes, traumas e aumentam leitos de UTI quando precisamos”, disse o Ministro.

“Ou seja, mais um benefício quando manda parar, além de diminuir a transmissão. Há informações de que nós estamos tendo queda de até 30%, 40%, 50% do nível de taxa de ocupação dos leitos que antes estavam

sendo utilizados para pessoas politraumatizadas”, completa Mandetta. De acordo com ele, os números que vêm sendo apresentados pelas equipes de regulação demonstram a eficácia do isolamento para além da transmissão do Coronavírus.

Apesar disso, os leitos de UTI dos principais hospitais de trauma do Rio Grande do Norte ainda não sofreram um impacto significativo com os decretos de quarentena. De acordo com a assessoria de comunicação do HMWG, ainda se observa uma taxa de ocupação generalizada nas UTIs da unidade, comparando com os meses de fevereiro e janeiro. “Estas não sofreram alterações significativas em sua

maioria, excetuando-se a UTI pós-operatória com queda de 15% na referida taxa, e a UTI pediátrica, com queda de 8%”, explicou a assessoria.

Nos demais hospitais estaduais, também não houve redução significativa. O Hospital Santa Catarina, na zona Norte, não é referência para atendimentos de ortopedia e neurocirurgia, e tem uma taxa de ocupação de 100% de seus leitos de UTI. O Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, em Parnamirim, que possui 17 leitos de cuidados intensivos, também está integralmente ocupado por pacientes. De acordo com a Secretaria do Estado de Saúde Pública (Sesap), por ser uma

unidade regulada, apesar de realizar cirurgias ortopédicas e de trauma, o Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena costuma ter sua capacidade preenchida totalmente pelo fato dos pacientes que chegam lá já serem encaminhados de outras unidades hospitalares.

Rodovias brasileiras

Apesar da quarentena, o Brasil, como um todo, não tem diminuído a circulação de veículos tanto quanto outros países da América Latina. De acordo com um estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que monitorou o tráfego nas vias a partir de dados do aplicativo de trânsito Waze, o país apresentou uma queda de circulação de veículos inferior ao de outros países do continente, com um pico de alta no dia 15 de março, data da manifestação de apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

No Brasil, que teve a maior quantidade de cidades avaliadas pelo estudo, a variação na queda de circulação ficou em torno de 36%, com picos em dias variados. Em países como o Chile, Argentina, Colômbia, Trinidad Tobago e Peru, as quedas foram maiores, de 40%, 46%, 49%, 52% e 56%, respectivamente.

O único país que registrou queda inferior à do Brasil na pesquisa foi o México, com variação de 31% no tráfego de veículos. Assim como o presidente Jair Bolsonaro, o presidente do México, Andrés Manuel López Obrador, também minimizou a gravidade do Coronavírus, mantendo eventos públicos e aglomerações.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DO RN - SEPLAN, CNPJ: 00.443.680/0001-18, Projeto Governo Cidadão, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LRO para regularização de operação da Central de Atendimento ao Cidadão, localizada no município de João Câmara/RN.

ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

CABO TELECOM
COMUNICADO

CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CABO TELECOM, empresa sediada na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1916, Candelária, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.952.192/0001-61, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para provimento de Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), conforme Ato nº. 4.148, de 19.07.2012, publicado no DOU em 27.07.2012, em cumprimento às obrigações previstas na Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 e na Resolução nº.581 - ANATEL, de 26 de março de 2012, bem como em atendimento ao disposto no art. 28, e parágrafos, da Resolução nº. 488 - ANATEL, de 03 de dezembro de 2007, vem comunicar aos Assinantes/Clientes que, a partir de **01 de maio de 2020**, o canal **Sundance TV**, veiculado atualmente por esta Prestadora na grade de programação dos pacotes avulso de programação **“Cine e Séries”** e **“Varietades”**, terá sua transmissão descontinuada, por deliberação da própria empresa responsável pela programação do referido canal. A CABO TELECOM noticia, ainda, que, em substituição, passará a carregar, na grade de canais dos pacotes avulso de programação **“Cine e Séries”** e **“Varietades”**, o novo canal **Film&Arts**.

A grade de canais de programação com a mudança estará disponível na sede da CABO TELECOM, Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1916, Candelária, Natal/RN e no **sítio www.cabotelecom.com.br**. Informações adicionais poderão ser obtidas através da Central de Atendimento 10600 e (84) 2010-2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais (bombas, tubos e outros) para perfuração e instalação de poços tubulares no Município de Santa Cruz/RN. O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 01/04/2020 das 10h00min até às 08h30min do dia 13/04/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 13/04/2020, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As 09h20min do dia 13/04/2020. **LOCAL/SITE:** www.portaldecampraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecampraspublicas.com.br, ou através do site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações, de segunda a sexta-feira, ou ainda, solicitado através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, 31 de março de 2020.
Carlos Antonio de Pontes
Pregoeiro

SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DO ADURN-SINDICATO PARA A GESTÃO 2020-2022

No dia 08 de março de 2020, foi publicado, nos termos do art. 83 a 85 do Estatuto desta Entidade, Edital de convocação de eleições para o Conselho de Representantes, estabelecendo calendário para o pleito.

Diante da situação de Emergência de Saúde Pública, em decorrência do Covid-19, decide o Presidente do ADURN-Sindicato, de acordo com a Portaria Covid-19 e determinação do Comitê Covid-19 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), suspender os efeitos do Edital de Convocação para eleição do Conselho de Representantes, Gestão 2020-2022, até que seja determinado o retorno das atividades acadêmicas da UFRN.

Francisco Wellington Duarte
Presidente do ADURN-Sindicato

COMUNICADO

A Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A., Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao item VIII, do Despacho Decisório n.º 175/2018/SEI/CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL nos autos do Processo 53500.013107/2015-38, vêm a público, substitutivamente à Empresa de Transit do Brasil S.A., notificar aos usuários desta que, a partir do dia 08/04/2020, as chamadas que envolvam a rede da Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 09.439.128/0001-20

Senhores Acionistas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ssas, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, que refletem o resultado das operações e a situação patrimonial. As demonstrações completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
(Em milhares de reais - R\$)		(Em milhares de reais - R\$)	
	2019	2018	
ATIVO			
CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	6.313	3.573	
Contas a receber	9.022	24.774	
Impostos a recuperar	2.088	1.275	
Outras receitas operacionais, líquidas	17.541	20.953	
Outras contas a receber	3.846	2.581	
Total dos ativos circulantes	38.810	53.156	
NÃO CIRCULANTES			
Depósitos bancários vinculados	6.394	6.406	
Impostos a recuperar	2.029	1.122	
Estoque	523	2.076	
Impostos diferidos	829	3.823	
Partes relacionadas	14.486	47.512	
Imobilizado	105.389	104.554	
Intangível	7.055	7.055	
Diferido	1.235	1.544	
Total dos ativos não circulantes	137.931	174.092	
TOTAL DOS ATIVOS	176.741	227.248	
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTES			
Emprestimos, financiamentos e debêntures	4.556	17.477	
Emprestimos, financiamentos e debêntures	5.909	25.565	
Obrigações sociais e trabalhistas	848	742	
Obrigações tributárias	1.539	1.791	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9.785	9.984	
Outras contas a pagar	4.829	4.828	
Total dos passivos circulantes	37.465	60.485	
NÃO CIRCULANTES			
Emprestimos, financiamentos e debêntures	18.410	24.245	
Partes relacionadas	2.246	26.754	
Obrigações tributárias	477	405	
Provisão para risco trabalhista	1.599	1.599	
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.071	16.413	
Outras contas a pagar	47.251	47.102	
Total dos passivos não circulantes	74.054	116.658	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.276	110.763	
Capital social	47.102	47.102	
Reserva de lucros	54.901	53.924	
Total do patrimônio líquido	102.003	99.026	
DIFERENÇA POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	0,551	0,771	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
(Em milhares de reais - R\$)			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO			
LUCRO BRUTO			
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas			
Honorários das Administradoras			
Outras receitas operacionais, líquidas			
LUCROS ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
RESULTADO FINANCEIRO			
Reservas financeiras			
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL corrente			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL diferido (resultado)			
Reserva de lucros			
Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais a pagar (R\$0,23 por lote de mil ações)			
Juros sobre capital próprio a pagar (R\$0,15 por lote de mil ações)			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
(Em milhares de reais - R\$)			
Reservas de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			
RECLASSIFICAÇÃO DE RESERVAS			
Aumento de capital			
Resgate de ações			
Destinação do lucro			
Reserva de incentivo fiscal			
Reserva de incentivo fiscal sobre ICMS			
Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais a pagar (R\$0,02 por lote de mil ações)			
Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais a pagar (R\$0,23 por lote de mil ações)			
Juros sobre capital próprio a pagar (R\$0,15 por lote de mil ações)			
Reserva de lucros retidos			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
Lucro líquido do exercício			
Destinação do lucro			
Reserva legal			
Reserva de incentivo fiscal			
Reserva de incentivo fiscal sobre ICMS			
Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais a pagar (R\$0,23 por lote de mil ações)			
Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais a pagar (R\$0,11 por lote de mil ações)			
Reserva de lucros retidos			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
DIRETORIA			
CONTADEIRA			
CONSELHO			

alphaville

AV. ALPHAVILLE, 180, PIUM, PARNAMIRIM/RN - TEL. (84) 3237-2110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL/VIRTUAL

Pelo presente Edital ficam convocados os Associados da Associação Alphaville Natal, para participar PRESENCIAL OU VIRTUALMENTE da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, conforme previsto em Estatuto Social (artigos 15 e 18), no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2020, às 11h30min em 1ª convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados, ou, em 2ª convocação, às 12h00min, com a presença de qualquer número de associados, a fim de realizar a **Eleição e posse de 24 (vinte e quatro) Membros do Conselho Diretor, sendo 20 (vinte) efetivos e 04 (quatro) suplentes, e de 05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) suplentes.**

A Assembleia a que se refere este Edital será transmitida por canal no YouTube a ser informado antes de sua realização, por meio de comunicado, que também disciplinará o procedimento a ser adotado durante o evento, bem como a participação virtual dos associados.

Parnamirim-RN, 01 de abril de 2020.

ARTURO CALVANTI CATUNDA
Presidente do Conselho Diretor

Associação Alphaville Natal
Av. Alphaville, nº 180, Pium, Parnamirim/RN, CEP 59.160-400 Tel. (84) 3237-2110
E-mail: associacao@alphavillenatal.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SANTA CRUZ/RN
OFÍCIO ÚNICO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO
Av. Senador João Câmara, 95, Centro, Campo Redondo-RN
Tel. (0xx84) 98855-1585
MAGNO RÉGIO DE OLIVEIRA
Notário e Registrador

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL

O tabelião do Cartório Único de Campo Redondo/RN, faz saber, que com base no Art. 183 da Constituição Federal, Art. 1.239, 1.242 do Código Civil, Art. 216-A da Lei 6.015/73, Art. 319 do CPC/2015 e Provimento 65 do CNJ, torna público, o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

SOLICITANTE: Sr. MÁRIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 909.181-SSP/RN, inscrito no CPF/MF de nº 566.566.374-34, residente e domiciliado na Rua Francisco José Pacheco, nº 255, centro, Campo Redondo-RN, CEP de nº 59.230.000.

ÁREA OBJETO DA USUCUPIÃO: Um imóvel de características comerciais: medindo 6,50metros de frente por 33 m ditos de fundos, contendo os seguintes cômodos: um espaço para comércio, uma cozinha/área de serviço, uma dispensa/estoque, uma circulação externa, uma área externa coberta, um BWC, e um quintal. Totalizando uma área de 76,52m² de área construída e 240,50m² de área total, com os seguintes limites: NORTE medindo 33 m, com o imóvel de José Ivo de Souza, ao SUL medindo 33 m com imóvel de Sebastião Ribeiro da Silva, ao LESTE medindo 6,50 m com a travessa Bernardo Rocha, e ao OESTE medindo 6,50m a Rua Francisco José Pacheco.

Dessa forma, ficam terceiros eventualmente interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, podendo apresentar neste registro de imóveis, situado a Av. Senador João Câmara, nº 95, centro, Campo Redondo-RN, impugnação ao pedido de usucapião extrajudicial.

ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

Campo Redondo/RN, 31 de Março de 2020

Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador

Proveniente nº 02059-CURT/RN
Nº de Guia: 700003700788

Embrulhada	R\$	92,23
FUI Lei nº 7.089/97	R\$	24,09
FCR/CPN (Lei nº 8035/01)	R\$	0,22
ISS 5%	R\$	4,61
TOTAL	R\$	136,15

Podar Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Ofício Único de Campo Redondo - RN
Selo Notarial
RN202004810001334SLT
Consulte a validade no site: www.notaedital.org.br

4006.6161
classificados Tribuna do Norte